



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N°032/2019**

**PREGÃO N°09/2019**

**PROC: 15/2019 - HOMOL: 30/04/2019**

### **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES**

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2019, presente de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS**, com sede na **Rua José Demori n° 245**, Centro - **Arco-Íris/SP**, nesta cidade de Arco-Íris/SP, CEP: 17.630-000, portadora do CNPJ/MF sob o n° 01.612.853/0001-47, neste ato representado pelo PREFEITO Sr. **ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Arco-Íris, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade n° 30.824.500-3-SSP/SP e CPF/MF n°305.534.578-41 e de outro lado a Empresa **PLACIDO-COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELLI - ME**, estabelecida na Avenida Tiradentes n°1321, na cidade de Marília - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.123.729/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Pedro Correa Carlos, portador do RG n° 13.139.533-6 e do CPF N°015459368/03, através do **Processo n.º15/2019- Pregão Presencial n.º09/2019**, foi expedida o contrato, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Federal n.º 6.041 de 25 de novembro de 2005, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a CONTRATANTE e a **CONTRATADA**:

#### **1. DO OBJETO**

**1.1** O objeto da presente contrato para o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I do edital de Pregão Presencial para Registro de Preços n°09/2019 - Processo n°15/2019.

2

Fornecedor: 94301 - PLACIDO COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPI CNPJ/CPF: 25123729000186								
Item	Cd. Produto	Descrição	Tipo Cota	Marca	Unid.	Qtidade	Vi. Unitário	Vi. Total
0004	21.0 158	ÁGUA DESTILADA 1 LT ESTÉRIL	Aberta	SANOBIOL	LT	548,0000	R\$ 4,6000	2.520,80
0005	27.0 431	ÁGUA DESTILADA 5L GALÃO	Aberta	CINORD SUDESTE	UN	563,0000	R\$ 8,7000	4.898,10
0006	06.0 558	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL 1000 ML	Aberta	SANOBIOL	UN	15,0000	R\$ 4,6000	69,00
0010	06.0 263	AGULHA ODONTOLOGICA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA - CAIXA COM 100 UNIDADES	Aberta	INJEX	CX	8,0000	R\$ 35,4000	283,20
0011	27.0 513	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA (0,25MM 31 GX6MM)	Aberta	ADVANTIV E	UN	3.000,000 0	R\$ 0,2800	840,00
0016	06.0 264	ALCOOL 70 1 LT	Aberta	PROLINK	LT	15,0000	R\$ 4,3000	64,50
0017	21.0 369	ÁLCOOL 70% CAIXA COM 12 UNIDADES	Aberta	PROLINK	CX	78,0000	R\$ 52,0000	4.056,00
0018	21.0 370	ÁLCOOL 96% CAIXA COM 12 UNIDADES	Aberta	PROLINK	CX	38,0000	R\$ 61,5000	2.337,00



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

0021	27.0 438	ALGODÃO ORTOPÉDICO	Aberta	POLAR FIX	UN	38,0000	R\$ 5,2000	197,60
0022	21.0 001	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML	Aberta	J PROLAB	UN	64,0000	R\$ 2,7000	172,80
0023	27.0 439	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML	Aberta	J PROLAB	UN	45,0000	R\$ 3,1500	141,75
0026	21.0 327	ANESTÉSICO (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%) SEM VASOCONSTRITOR 20 ML	Aberta	HYPOFAR MA	UN	9,0000	R\$ 5,2000	46,80
0027	06.0 217	ANESTÉSICO À BASE DE LIDOCAÍNA C/ VASO CX 50 TUBETES	Aberta	CRISTALIA	CX	3,0000	R\$ 92,0000	276,00
0030	21.0 159	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL COM VELCRO	Aberta	PREMIUM	UN	45,0000	R\$ 54,0000	2.430,00
0031	27.0 442	APARELHO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO	Aberta	OMRON	UN	3,0000	R\$ 95,0000	285,00
0033	27.0 690	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,20 (13 FIOS) 12 UNID	Aberta	JM	PCT	432,0000	R\$ 3,5000	1.512,00
0034	27.0 691	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,20 M (13 FIOS) C/ 12 UNID	Aberta	JM	PCT	315,0000	R\$ 5,2000	1.638,00
0036	21.0 161	ATADURA RAYON 7,5 X 5 MTS (ESTÉRIL)	Aberta	MED HOUSE	UN	375,0000	R\$ 6,9000	2.587,50
0041	27.0 682	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTÁVEL 19 X 64 MM	Aberta	CONVATE C	UN	38,0000	R\$ 12,5000	475,00
0061	27.0 447	CAIXA PARA PERFURO CORTANTE 3 LTS	Aberta	SAFEPACK	LT	38,0000	R\$ 1,9500	74,10
0063	21.0 163	CANETA LANCETADORA 28G	Aberta	GTECH	UN	90,0000	R\$ 7,5500	679,50
0067	21.0 164	CLIQUE RETO PARA FECHAMENTO DE BOLSA DE COLOSTOMIA	Aberta	CONVATE C	UN	30,0000	R\$ 5,9000	177,00
0068	21.0 375	COLETE CERVICAL EM ESPUMA G	Aberta	POLAR FIX	UN	15,0000	R\$ 7,9000	118,50
0069	21.0 376	COLETE CERVICAL EM ESPUMA M	Aberta	POLAR FIX	UN	15,0000	R\$ 7,9000	118,50
0070	21.0 377	COLETE CERVICAL EM ESPUMA P	Aberta	POLAR FIX	UN	15,0000	R\$ 7,8000	117,00
0071	27.0 684	COLETE CERVICAL PARA RESGATE COM 4 REGULAGEM (P, M, G, GG) POLIETILENO	Aberta	SP RESGATE	UN	30,0000	R\$ 52,0000	1.560,00
0072	21.0 379	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/ 2000 ML	Aberta	ADVANTIV E	UN	15,0000	R\$ 2,7000	40,50
0074	06.0 194	COMPRESSA DE GAZIAS 13 FIOS 8 CAMADAS 7,5 X 7,5 C/ 500 UNID	Aberta	PLAX	PCT	1.140,0000	R\$ 10,7000	12.198,00
0076	27.0 454	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO FRASCO 250ML	Aberta	PROTEC	UN	21,0000	R\$ 14,1500	297,15
0077	21.0 383	COTONETES C/ 75 UNID	Aberta	USE	CX	225,0000	R\$ 1,1000	247,50
0079	21.0 384	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	Aberta	PROLINK	LT	432,0000	R\$ 15,0000	6.480,00
0081	21.0 329	ELETRODO ADESIVO P/ FISIOTERAPIA (TENS) MODELO 895220 (5X5 CM)	Aberta	CARCI	UN	1.575,0000	R\$ 6,8500	10.788,75
0082	21.0 432	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTO CLAVE, DIMENSOES DE 140X290 COM 100 UNID	Aberta	HOSPFLEX	CX	8,0000	R\$ 25,0000	200,00
0083	06.0 538	ENVELOPE P/ ESTERILIZAÇÃO 9X26 PCT C/ 100	Aberta	HOSPFLEX	PCT	8,0000	R\$ 16,0000	128,00



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

0085	21.0 386	EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARAENTERAIS, COM IJETOR LATERAL E FLASH BALL	Aberta	TKL	UN	600,0000	R\$ 0,9400	564,00
0097	21.0 433	ESTETOSCOPIO ADULTO	Aberta	PREDMIUM	UN	20,0000	R\$ 12,0000	240,00
0098	27.0 466	ÉTER 500ML	Aberta	RIOQUIMIC A	FR	75,0000	R\$ 18,9000	1.417,50
0101	21.0 391	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVÍVEL CLASSE II 45 CM C/ 24 UNID.	Aberta	SHALON	CX	15,0000	R\$ 34,0000	510,00
0102	21.0 392	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVÍVEL CLASSE II 45 CM C/ 24 UNID.	Aberta	SHALON	CX	15,0000	R\$ 34,0000	510,00
0103	21.0 393	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVÍVEL CLASSE II 45 CM C/ 24 UNID.	Aberta	SHALON	CX	15,0000	R\$ 37,0000	555,00
0104	21.0 394	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVÍVEL CLASSE II 45 CM C/24 UND	Aberta	SHALON	CX	15,0000	R\$ 37,0000	555,00
0106	27.0 471	FITA CREPE 16 X 50	Aberta	HOSPFLEX	UN	825,0000	R\$ 2,0000	1.650,00
0107	27.0 472	FITA CREPE 50 X 50	Aberta	EUROCEL	UN	75,0000	R\$ 6,3000	472,50
0109	21.0 397	FIXADOR CITOLOGICO	Aberta	ADLIN	UN	48,0000	R\$ 6,4000	307,20
0111	27.0 514	FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA COM VELCRO	Aberta	JARC	UN	90,0000	R\$ 9,8000	882,00
0114	21.0 399	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO PARA DIETAS ENTERAIS	Aberta	BIOBASE	UN	398,0000	R\$ 0,7600	302,48
0118	27.0 477	HIPOCLORITO 1% (01 LITRO)	Aberta	PROLINK	LT	473,0000	R\$ 1,8300	865,59
0119	06.0 544	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000ML	Aberta	PROLINK	UN	15,0000	R\$ 1,8300	27,45
0120	27.0 478	INDICADOR BIOLÓGICO C/ 30UND	Aberta	CLICK TEST	CX	42,0000	R\$ 87,0000	3.654,00
0121	21.0 402	INDICADOR QUIMICO STEAM PLUS COM 100 UNIDADES	Aberta	CRISTOFO LI	CX	42,0000	R\$ 48,0000	2.016,00
0131	27.0 482	LATA PARA FEZES	Aberta	VANSETI	UN	1.740,000 0	R\$ 0,1600	278,40
0134	27.0 483	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL N° 7.0	Aberta	NEW HAND	UN	375,0000	R\$ 1,0000	375,00
0136	21.0 405	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX - G, TALCADA CONTENDO 100 UINIDADES	Aberta	MEDIX	CX	75,0000	R\$ 19,8000	1.485,00
0138	06.0 270	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX, POWDER FREE (SEM TALCO), TAM. M, CONTENDO 100 UNID.	Aberta	DESCARPA CK	CX	19,0000	R\$ 26,0000	494,00
0139	21.0 408	LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LATEX, POWDER FREE (SEM TALCO), TAM. G, CONTENDO 100 UNID	Aberta	DESCARPA CK	CX	315,0000	R\$ 25,0000	7.875,00
0140	06.0 269	LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, POWDER FREE (SEM TALCO), TAM. P, CONTENDO 100 UNID	Aberta	DESCARPA CK	CX	23,0000	R\$ 27,7000	637,10



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

0141	21.0 410	LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, POWDER FREE (SEM TALCO), TAM. P, CONTENDO 100 UNID	Aberta	DESCARPA CK	CX	357,0000	R\$ 27,7000	9.888,90
0142	21.0 409	LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LATEX, POWER FREE (SEM TALCO), TAM. M, CONTENDO 100 UNID	Aberta	DESCARPA CK	CX	274,0000	R\$ 27,7000	7.589,80
0143	21.0 234	MASCARA CIRURGICA COM ELÁSTICO HIPOALÉRGICA TRIPLA CAMADA CAIXA COM 50 UNID - 18/17	Aberta	DESCARPA CK	CX	75,0000	R\$ 5,5000	412,50
0147	27.0 488	MICROPORE 25MM X 10M	Aberta	POLAR FIX	UN	480,0000	R\$ 2,5500	1.224,00
0148	27.0 489	MINI INCUBADORA BIVOLT	Aberta	CRISTOFO LI	UN	3,0000	R\$ 260,0000	780,00
0149	25.2 056	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	Aberta	SUPERME DY	UN	2,0000	R\$ 4,0500	8,10
0159	27.0 491	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL	Aberta	ADLIN	UN	240,0000	R\$ 1,1000	264,00
0163	21.0 413	PRANCHA PARA RESGATE LONGA, PRODUZIDA EM POLIETILENO, COM 3 CINTOS PARA SEGURANÇA DO RESGATADO.	Aberta	SP RESGATE	UN	8,0000	R\$ 330,0000	2.640,00
0170	27.0 496	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100 (BOBINA)	Aberta	HOSPFLEX	BOB	19,0000	R\$ 40,7000	773,30
0171	21.0 435	SACO PLÁSTICO ( BRANCO LEITOSO) 100 L PCT C/ 50 UNID	Aberta	NEKPLAST	PCT	34,0000	R\$ 18,3000	622,20
0172	21.0 436	SACO PLÁSTICO ( BRANCO LEITOSO) 30 L PCT C/ 50 UNID	Aberta	NEKPLAST	PCT	30,0000	R\$ 8,9000	267,00
0173	21.0 437	SACO PLÁSTICO ( BRANCO LEITOSO) 50 L PCT C/ 50 UNID	Aberta	NEKPLAST	PCT	34,0000	R\$ 12,5000	425,00
0177	21.0 421	SERINGA 20 ML C/ 100 UNID	Aberta	DESCARPA CK	CX	29,0000	R\$ 47,5000	1.377,50
0181	21.0 168	SONDA DE ASPIRAÇÃO INFANTIL Nº 8	Aberta	BIOBASE	UN	90,0000	R\$ 0,5200	46,80
0191	21.0 429	STOPPER ADESIVO COM NO MINIMO 400 UNIDADES	Aberta	AMP	CX	30,0000	R\$ 12,0000	360,00
0194	21.0 343	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAM G	Aberta	SP RESGATE	UN	23,0000	R\$ 11,7000	269,10
0195	21.0 342	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAM M	Aberta	SP RESGATE	UN	23,0000	R\$ 9,2000	211,60
0196	21.0 341	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAM P	Aberta	SP RESGATE	UN	23,0000	R\$ 7,4000	170,20
0197	21.0 430	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	Aberta	ELAN MEDICARE	UN	90,0000	R\$ 7,1000	639,00
0198	27.0 511	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15CM	Aberta	ABC	UN	23,0000	R\$ 19,4000	446,20
0202	21.0 401	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO C/ 100 UNID.	Aberta	ANADONA	PCT	45,0000	R\$ 6,8000	306,00
0204	21.0 431	VASELINA LIQUIDA 1 L	Aberta	CINORD SUDESTE	LT	30,0000	R\$ 19,2000	576,00
0205	06.0 557	VASELINA SÓLIDA	Aberta	CINORD SUDESTE	UN	2,0000	R\$ 17,7000	35,40
0210	21.0 158	ÁGUA DESTILADA 1 LT ESTÉRIL	Reservada	SANOBIOL	LT	182,0000	R\$ 4,6000	837,20
0211	27.0 431	ÁGUA DESTILADA 5L GALAO	Reservada	CINORD SUDESTE	UN	187,0000	R\$ 8,7000	1.626,90
0212	06.0 558	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL 1000 ML	Reservada	SANOBIOL	UN	5,0000	R\$ 4,6000	23,00



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

0216	06.0 263	AGULHA ODONTOLOGICA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA - CAIXA COM 100 UNIDADES	Reservad a	INJEX	CX	2,0000	R\$ 35,4000	70,80
0217	27.0 513	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA (0,25MM 31 GX6MM)	Reservad a	ADVANTIV E	UN	1.000,000 0	R\$ 0,2800	280,00
0222	06.0 264	ALCOOL 70 1 LT	Reservad a	PROLINK	LT	5,0000	R\$ 4,3000	21,50
0223	21.0 369	ÁLCOOL 70% CAIXA COM 12 UNIDADES	Reservad a	PROLINK	CX	25,0000	R\$ 52,0000	1.300,00
0224	21.0 370	ÁLCOOL 96% CAIXA COM 12 UNIDADES	Reservad a	PROLINK	CX	12,0000	R\$ 61,5000	738,00
0227	27.0 438	ALGODÃO ORTOPÉDICO	Reservad a	POLAR FIX	UN	12,0000	R\$ 5,2000	62,40
0228	21.0 001	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML	Reservad a	J PROLAB	UN	21,0000	R\$ 2,7000	56,70
0229	27.0 439	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML	Reservad a	J PROLAB	UN	15,0000	R\$ 3,1500	47,25
0231	21.0 327	ANESTESICO (CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%) SEM VASOCONSTRICTOR 20 ML	Reservad a	HYPOFAR MA	UN	2,0000	R\$ 5,2000	10,40
0233	21.0 159	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL COM VELCRO	Reservad a	PREMIUM	UN	15,0000	R\$ 54,0000	810,00
0234	27.0 442	APARELHO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO	Reservad a	OMRON	UN	1,0000	R\$ 95,0000	95,00
0235	27.0 690	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,20 (13 FIOS) 12 UNID	Reservad a	JM	PCT	143,0000	R\$ 3,5000	500,50
0236	27.0 691	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,20 M (13 FIOS) C/ 12 UNID	Reservad a	JM	PCT	105,0000	R\$ 5,2000	546,00
0238	21.0 161	ATADURA RAYON 7,5 X 5 MTS (ESTÉRIL)	Reservad a	MED HOUSE	UN	125,0000	R\$ 6,9000	862,50
0243	27.0 682	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTÁVEL 19 X 64 MM	Reservad a		UN	12,0000	R\$ 12,5000	150,00
0260	27.0 447	CAIXA PARA PERFURO CORTANTE 3 LTS	Reservad a	SAFEPACK	LT	12,0000	R\$ 1,9500	23,40
0262	21.0 163	CANETA LANCETADORA 28G	Reservad a	GTECH	UN	30,0000	R\$ 7,5500	226,50
0264	21.0 164	CLIQUE RETO PARA FECHAMENTO DE BOLSA DE COLOSTOMIA	Reservad a	CONVATE C	UN	10,0000	R\$ 5,9000	59,00
0265	21.0 375	COLETE CERVICAL EM ESPUMA G	Reservad a	POLAR FIX	UN	5,0000	R\$ 7,9000	39,50
0266	21.0 376	COLETE CERVICAL EM ESPUMA M	Reservad a	POLAR FIX	UN	5,0000	R\$ 7,9000	39,50
0267	21.0 377	COLETE CERVICAL EM ESPUMA P	Reservad a	POLAR FIX	UN	5,0000	R\$ 7,8000	39,00
0268	27.0 684	COLETE CERVICAL PARA RESGATE COM 4 REGULAGEM (P, M, G, GG) POLIETILENO	Reservad a	SP RESGATE	UN	10,0000	R\$ 52,0000	520,00
0269	21.0 379	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/ 2000 ML	Reservad a	ADVANTIV E	UN	5,0000	R\$ 2,7000	13,50
0271	06.0 194	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS 8 CAMADAS 7,5 X 7,5 C/ 500 UNID	Reservad a	PLAX	PCT	380,0000	R\$ 10,7000	4.066,00
0273	27.0 454	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO FRASCO 250ML	Reservad a	PROTEC	UN	6,0000	R\$ 14,1500	84,90
0274	21.0 383	COTONETES C/ 75 UNID	Reservad a	USE	CX	75,0000	R\$ 1,1000	82,50
0276	21.0 384	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	Reservad a	PROLINK	LT	143,0000	R\$ 15,0000	2.145,00



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

0277	21.0 329	ELETRODO ADESIVO P/ FISIOTERAPIA (TENS) MODELO 895220 (5X5 CM)	Reservada	CARCI	UN	525,0000	R\$ 6,8500	3.596,25
0278	21.0 432	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTO CLAVE, DIMENSOES DE 140X290 COM 100 UNID	Reservada	HOSPFLEX	CX	2,0000	R\$ 25,0000	50,00
0279	06.0 538	ENVELOPE P/ ESTERILIZAÇÃO 9X26 PCT C/ 100	Reservada	HOSPFLEX	PCT	2,0000	R\$ 16,0000	32,00
0281	21.0 386	EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARAENTERAIS, COM IJETOR LATERAL E FLASH BALL	Reservada	TKL	UN	200,0000	R\$ 0,9400	188,00
0293	21.0 433	ESTETOSCOPIO ADULTO	Reservada	PREMIUM	UN	6,0000	R\$ 12,0000	72,00
0294	27.0 466	ÉTER 500ML	Reservada	RIOQUIMIC A	FR	25,0000	R\$ 18,9000	472,50
0297	21.0 391	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVÍVEL CLASSE II 45 CM C/ 24 UNID.	Reservada	SHALON	CX	5,0000	R\$ 34,0000	170,00
0298	21.0 392	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVÍVEL CLASSE II 45 CM C/ 24 UNID.	Reservada	SHALON	CX	5,0000	R\$ 34,0000	170,00
0299	21.0 393	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVÍVEL CLASSE II 45 CM C/ 24 UNID.	Reservada	SHALON	CX	5,0000	R\$ 37,0000	185,00
0300	21.0 394	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVÍVEL CLASSE II 45 CM C/24 UND	Reservada	SHALON	CX	5,0000	R\$ 37,0000	185,00
0301	27.0 471	FITA CREPE 16 X 50	Reservada	HOSPFLEX	UN	275,0000	R\$ 2,0000	550,00
0302	27.0 472	FITA CREPE 50 X 50	Reservada	EUROCEL	UN	25,0000	R\$ 6,3000	157,50
0304	21.0 397	FIXADOR CITOLOGICO	Reservada	ADLIN	UN	15,0000	R\$ 6,4000	96,00
0306	27.0 514	FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA COM VELCRO	Reservada	JARC	UN	30,0000	R\$ 9,8000	294,00
0308	21.0 399	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO PARA DIETAS ENTERAIS	Reservada	BIOBASE	UN	132,0000	R\$ 0,7600	100,32
0310	27.0 477	HIPOCLORITO 1% (01 LITRO)	Reservada	PROLINK	LT	157,0000	R\$ 1,8300	287,31
0311	06.0 544	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000ML	Reservada	PROLINK	UN	5,0000	R\$ 1,8300	9,15
0312	27.0 478	INDICADOR BIOLÓGICO C/ 30UND	Reservada	CLICK TEST	CX	13,0000	R\$ 87,0000	1.131,00
0313	21.0 402	INDICADOR QUIMICO STEAM PLUS COM 100 UNIDADES	Reservada	CRISTOFO LI	CX	13,0000	R\$ 48,0000	624,00
0319	27.0 482	LATA PARA FEZES	Reservada	VANSETI	UN	580,0000	R\$ 0,1600	92,80
0321	27.0 483	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL N° 7.0	Reservada	NEW HAND	UN	125,0000	R\$ 1,0000	125,00
0323	21.0 405	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX - G, TALCADA CONTENDO 100 UINIDADES	Reservada	MEDIX	CX	25,0000	R\$ 19,8000	495,00



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

0325	06.0 270	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX, POWDER FREE (SEM TALCO), TAM. M, CONTENDO 100 UNID.	Reservad a	DESCARPA CK	CX	6,0000	R\$ 26,0000	156,00
0326	21.0 408	LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LATEX, POWDER FREE (SEM TALCO), TAM. G, CONTENDO 100 UNID	Reservad a	DESCARPA CK	CX	105,0000	R\$ 25,0000	2.625,00
0327	06.0 269	LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, POWDER FREE (SEM TALCO), TAM. P, CONTENDO 100 UNID	Reservad a	DESCARPA CK	CX	7,0000	R\$ 27,7000	193,90
0328	21.0 410	LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, POWDER FREE (SEM TALCO), TAM. P, CONTENDO 100 UNID	Reservad a	DESCARPA CK	CX	118,0000	R\$ 27,7000	3.268,60
0329	21.0 409	LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LATEX, POWER FREE (SEM TALCO), TAM. M, CONTENDO 100 UNID	Reservad a	DESCARPA CK	CX	91,0000	R\$ 27,7000	2.520,70
0330	21.0 234	MASCARA CIRURGICA COM ELÁSTICO HIPOALÉRGICA TRIPLA CAMADA CAIXA COM 50 UNID - 18/17	Reservad a	DESCARPA CK	CX	25,0000	R\$ 5,5000	137,50
0332	27.0 488	MICROPORE 25MM X 10M	Reservad a	POLAR FIX	UN	160,0000	R\$ 2,5500	408,00
0333	27.0 489	MINI INCUBADORA BIVOLT	Reservad a	CRISTOFO LI	UN	1,0000	R\$ 260,0000	260,00
0339	27.0 491	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL	Reservad a	ADLIN	UN	80,0000	R\$ 1,1000	88,00
0342	21.0 413	PRANCHA PARA RESGATE LONGA, PRODUZIDA EM POLIETILENO, COM 3 CINTOS PARA SEGURANÇA DO RESGATADO.	Reservad a	SP RESGATE	UN	2,0000	R\$ 330,0000	660,00
0347	27.0 496	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100 (BOBINA)	Reservad a	HOSPFLEX	BOB	6,0000	R\$ 40,7000	244,20
0348	21.0 435	SACO PLÁSTICO ( BRANCO LEITOSO) 100 L PCT C/ 50 UNID	Reservad a	NEKPLAST	PCT	11,0000	R\$ 18,3000	201,30
0349	21.0 436	SACO PLÁSTICO ( BRANCO LEITOSO) 30 L PCT C/ 50 UNID	Reservad a	NEKPLAST	PCT	10,0000	R\$ 8,9000	89,00
0350	21.0 437	SACO PLÁSTICO ( BRANCO LEITOSO) 50 L PCT C/ 50 UNID	Reservad a	NEKPLAST	PCT	11,0000	R\$ 12,5000	137,50
0354	21.0 421	SERINGA 20 ML C/ 100 UNID	Reservad a	DESCARPA CK	CX	9,0000	R\$ 47,5000	427,50
0358	21.0 168	SONDA DE ASPIRAÇÃO INFANTIL Nº 8	Reservad a	BIOBASE	UN	30,0000	R\$ 0,5200	15,60
0368	21.0 429	STOPPER ADESIVO COM NO MINIMO 400 UNIDADES	Reservad a	AMP	CX	10,0000	R\$ 12,0000	120,00
0371	21.0 343	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAM G	Reservad a	SP RESGATE	UN	7,0000	R\$ 11,7000	81,90
0372	21.0 342	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAM M	Reservad a	SP RESGATE	UN	7,0000	R\$ 9,2000	64,40
0373	21.0 341	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAM P	Reservad a	SP RESGATE	UN	7,0000	R\$ 7,4000	51,80
0374	21.0 430	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	Reservad a	ELAN MEDICARE	UN	30,0000	R\$ 7,1000	213,00
0375	27.0 511	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15CM	Reservad a	ABC	UN	7,0000	R\$ 19,4000	135,80
0378	21.0 401	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO C/ 100 UNID.	Reservad a	ANADONA	PCT	15,0000	R\$ 6,8000	102,00
0379	21.0 431	VASELINA LIQUIDA 1 L	Reservad a	CINORD SUDESTE	LT	10,0000	R\$ 19,2000	192,00



# *Prefeitura Municipal de Arco-Íris*

## *Estado de São Paulo*

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

**1.2- O presente Contrato**, terá vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura.

1.2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo (Tes)

Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo (Est)

Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo (Fed)

Funcional Programática: 10.301.0101.2082

Valor: R\$149.914,85(cento e quarenta e nove mil novecentos e quatorze reais oitenta e cinco centavos)

**1.3- O ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

**1.4-** O prazo de entrega para o respectivo item, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício (item 11.1 do edital), será em até 5 dias úteis, contados da emissão do pedido de compras representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

**1.5-** Os **MATERIAIS CIRÚRGICOS** PARA AS UNIDADES DE SAÚDE fornecidos serão recebidos provisoriamente; O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a conseqüente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os **MATERIAIS CIRÚRGICOS** PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, e aplicação das penalidades cabíveis.

**1.6-** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

**1.6.1-** Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

**1.7-** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**1.8-** Este contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

**1.8.1-** O preço contratado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens contratados, cabendo ao **CONTRATANTE** promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**1.8.2-** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**1.8.3-** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





# **Prefeitura Municipal de Arco-Íris**

## **Estado de São Paulo**

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**1.8.4-** Não havendo êxito nas negociações, o **CONTRATANTE** deverá proceder à rescisão do contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

**1.8.5 -** Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

**1.8.6-** O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Alteração e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do termo com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora.

**1.8.7 -** A obrigatoriedade da contratada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigorará enquanto o contrato estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento **MATERIAIS CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS** E OUTROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

**1.9-** As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

**1.10-** A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução do Contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**1.11 -** A recusa injustificada do adjudicatário **em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**1.12-** Pelo atraso injustificado na entrega dos **MATERIAIS CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE**, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

**1.13-** Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

**1.14-** **Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.**

**1.15-** Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

**1.16 -** Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

**1.17-** Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

**1.17.1-** Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

**1.17.2.** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**1.18** - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

**1.19** - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**1.20** - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**1.21** - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

**1.22**- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**1.23**- O **CONTRATADO** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

**1.24** - É de responsabilidade da contratada, o fornecimento das **MATERIAIS CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS E OUTROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE** até o local determinado pelo departamento competente, objeto desta licitação, dentro do território do município de Arco-Íris-SP.

**1.25**- Faz parte integrante deste Contrato, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 09/2019 – Processo nº 015/2019**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar a presentes disposições.

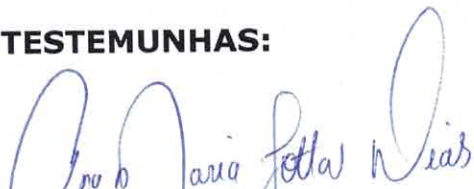
**1.26**- As questões oriundas deste contrato e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tupã – SP, esgotadas as vias administrativas.

**1.27** – Para constar que foi lavrada o presente contrato, vai assinada pelo Sr. **ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM**, Prefeita Municipal, e pelo(a) Empresa **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP**, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.


**ANA MARIA LEAL ZONER SERAFIM**  
Prefeita Municipal

**PLACIDO-COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR EIRELLI - ME**  
contratada

### TESTEMUNHAS:

  
I- NOME: Ana Maria Zoner Leal Serafim  
RG: 40.734.565-7

2- NOME:  
RG:





**Prefeitura Municipal de Arco-Íris**  
**Estado de São Paulo**

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

**TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS**

**CONTRATADA: PLACIDO-COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR  
EIRELLI - ME**

**CONTRATO Nº32/2019**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS PARA AS  
UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS/SP**

**ADVOGADO:**

Na qualidade de contratante e contratado, respectivamente do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

ARCO-ÍRIS-SP, 06 de maio de 2019

CONTRATANTE

Nome e cargo: ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM

E-mail institucional: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [anamariazoner@hotmail.com](mailto:anamariazoner@hotmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome e cargo: Pedro Correa Carlos

E-mail institucional: [placido@arcingicospaulis010.ed.br](mailto:placido@arcingicospaulis010.ed.br)

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\* ) Facultativo. Indicar quando já constituído